

Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda  
Aprovado Em: 07/11/19  
*Ivan Luciano Araújo*  
Ivan Luciano Araújo  
Presidente



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Projeto de Lei 055/2019**  
De 15 de outubro de 2019

*"OBRIGA OS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS NO MUNICÍPIO A INSERIR NAS PLACAS DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO O SÍMBOLO MUNDIAL DO AUTISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA**  
**ESTADA DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais:

Faço Saber que a Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda aprovou e eu Prefeito Municipal Sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Os estabelecimentos públicos e privados do Município ficam obrigados a inserir nas placas de atendimento prioritário o **SÍMBOLO MUNDIAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)**, conforme Anexo.

**§ 1º** Entende-se por estabelecimentos privados:

- I – Supermercados;
- II – Bancos;
- III – Farmácias;
- IV – Bares;
- V – Restaurantes;
- VI – Lojas em geral; e
- VII – similares.

**Art. 2º** - Os estabelecimentos que não cumprirem a presente Lei sofrerão sanções e multas a serem regulamentadas pelo Poder Executivo.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga d'Ajuda, 15 de outubro de 2019.

*Renato Nascimento da Silva*  
**Renato Nascimento da Silva**  
Vereador - PRP

Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda  
Recebido em: 15/10/19  
16:35  
Responsável

Praça José Sobral Garcez Filho S/N – 49.120.000  
Itaporanga D' Ajuda – (079) 3264-1000  
[www.camaradeitaporanga.se.gov.br](http://www.camaradeitaporanga.se.gov.br)  
CNPJ 00.760.576/0001-57

